

RESOLUÇÃO CONSU Nº XX/2021

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições e considerando:

A atual situação epidemiológica da SARS COV -2 no Estado da Bahia e das cidades que compõem o Território Litoral Sul, conforme demonstrada nos Boletins Epidemiológicos da Secretária de Saúde da Bahia (<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/boletins-diarios-covid-19/>) e da UESC (<http://www.uesc.br/covid-19/index.php?item=boletins-epidemiologicos.php>);

O avanço da imunização da população brasileira e do Estado da Bahia (<https://www.gov.br/saude/pt-br>);

As ações da UESC para o completo ciclo de imunização de docentes e servidores técnicos e o investimento em recursos e protocolos de biossegurança para efetivação do ensino presencial dos Componentes Práticos (Resolução CONSU, nº 09 e 14/2021 e Resolução CONSEPE, nº 44/2021)

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar presencialmente as atividades da UESC a partir do dia 03 de janeiro do ano de 2022.

Art. 2º - A realização das atividades presenciais utilizará a capacidade plena de ocupação dos espaços da Universidade.

Art. 3º - A depender de mudanças no cenário epidemiológico, o CONSU reunir-se-á para análise e deliberação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, de de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE